

PORTARIA IPREMB Nº 280, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, ROBERTO
MARQUES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 633, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Roberto Marques, inscrito no CPF sob nº 252.746.946-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0201417-3, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 28, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jatinny
Faustino de Oliveira
Mat 064234960 - IPREMB
Chefe de Divisão de Benefícios